



1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência trata do registro de preços para a Aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, com transporte incluso, a fim de suprir as necessidades do Programa nacional de Alimentação escolar - PNAE, do município de **MARACANÃ- PA.**

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Em atendimento a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantido-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na portaria interministerial n ° 1.010, de 08 de maio de 2006, dos ministérios da educação e da saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e á formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

3- METODOLOGIA

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei Federal 10.520/2002, Decreto FEDERAL 10.024/2019 E Decreto Federal nº7.892/13 e suas alterações e pelas condições e exigências estabelecidas em edital.

4- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1- A escolha da modalidade de pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Os gêneros a serem adquiridos constam na pauta para atendimento durante o segundo semestre (100 dias letivos), a todos os alunos matriculados em 2021, ou seja 8.268 (oito mil, duzentos e sessenta e oito) alunos.

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UND	QTDE. TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, EM GLÚTEN.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 1kg.	KG	2.000	15,21	30.420,0



	Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.					
02	ALHO BRANCO IN NATURA: cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica atóxica com até 400g.	KG	3.750	25,81	96.787,50
03	ALHO BRANCO IN NATURA: cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica atóxica com até 400g.	KG	1.250	25,81	32.262,05
04	BATATA INGLESA: 1° qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, cascalisa, sem indícios de germinação e livre de fungos e sujidades.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de estopa com 20kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 kg.	KG	5.000	7,60	38.050,00
05	BEBIDA LÁCTEA UHTSABOR VITAMINA, MORANGO: 1° qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais. SEM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa depapelão com 24 unidades.	UN	17.016	2,25	38.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



06	IOGURTE: 1° QUALIDADE, composição básica: leite, açúcares, preparado a base de polpas de frutas. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa depapelão com 24 unidades.	UN	17.016	1,85	31.479,60
----	--	---	----	--------	------	-----------



07	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: contendo basicamente farinha de trigo, amido, açúcar, leite. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polipropileno e polietileno, laminado de alta densidade contendo 400g.	KG	11.250	13,73	154.462,05
08	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: contendo basicamente farinha de trigo, amido, açúcar, leite. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega. .(EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polipropileno e polietileno, laminado de alta densidade contendo 400g.	KG	3.750	13,73	51.437,05
09	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, estabilizante(lecitina de soja), sal, corante e aromatizante. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: individuais de até 35 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 3 KG.	KG	12.750	21,83	278.332,05



10	BISCOITO WAFFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, estabilizante (lecitina de soja), sal, corante e aromatizante. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. .(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: individuais de até 35 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 3 KG.	KG	4.250	21,83	92.777,05
11	CEBOLA BRANCA: 1° qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de estopa com 20kg. EMBALAGEM SECUNDÁRI A: embalagem plástica com 1 kg.	KG	5.000	7,16	35.800,00



12	CENOURA: 1º qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, casca lisa sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de estopa com até 20kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A: embalagem plástica com 1kg	KG	5.000	8,02	40.100,00
13	CANELA EM PÓ: CONTENDO BASICAMENTE CANELA EAÇUCAR. SEM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo vácuo, não transparente, atóxico, fechado, com 250g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa depapelão, lacrada com entrega	KG	1.000	33,86	33.860,00
14	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: charque bovino dianteiro contendo carne bovina e sal. Com identificação(data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: plástica, fardo de 30 kg.	KG	1.500	46,23	69.345,00



15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: charque bovino dianteiro contendo carne bovina e sal. Com identificação(data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. .(EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: plástica, fardo de 30 kg.	KG	500	46,23	23.115,00
----	--	--	----	-----	-------	-----------



16	<p>CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO: contendo basicamente creme de leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma guar, fosfato dissódico e citrato de sódio. sem gluten. teor de matéria gorda mínima de 35%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.</p> <p>validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo LATA, contendo 200g em cada unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 30 unidades</p>	UN	2.000	3,27	6.540,00
17	<p>CARNE BOVINA CONGELADA (FRALDINHA DO DIAFRAGMA): aspectopróprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem machas esverdeadas. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OUSIE). este alimento deverá ser entregue em veiculo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual de até 5kg embalado a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 kg ou 20 kg. Mantida sob congelamento a – 18°C.</p>	KG	7.500	38,20	286.500,00



18	<p>CARNE BOVINA CONGELADA (FRALDINHA DO DIAFRAGMA): aspectopróprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem machas esverdeadas. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OUSIE). este alimento deverá ser entregue em veiculo frigorifico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores á data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI)</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual de até 5kg embalado a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 kg ou 20 kg. Mantidasob congelamento a – 18°C.</p>	KG	2.500	38,20	95.500,00
----	---	---	----	-------	-------	-----------



19	<p>DUETO MILHO/ ERVILHA: mix de milho e ervilha frescas em conserva, preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem sem sinais de alterações (estofamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo LATA, contendo 300g em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 30 kg</p>	UN	1.500	13,50	5.250,00
20	<p>MISTURA PARA BOLO: Sabor CHOCOLATE. Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e Ácido Fólico, açúcar, cacauem pó e aromatizante.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PESO LÍQUIDO 400G.</p>	UND	4.000	6,09	24.360,00



21	<p>LEITE CONDENSADO: contendo basicamente leite integral, açúcar, lactose. VALIDADE: o produto deve conter data de até 60 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA, PAK (caixinhas) com unidade de 395 g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 24 unidades.</p>	UND	2.000	6,16	12.320,00
22	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILE): a massa de trigo com sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente atóxico com até 5 kg.</p>	KG	3.000	8,66	25.980,00
23	<p>MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO: Massa de trigo com sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Polipropileno, fechado automaticamente por termosoldagem na horizontal/ vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente Atóxico com até 10kg.</p>	KG	7.560	9,43	71.290,08



24	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO: Massa de trigo com sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega. .(EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Polipropileno, fechado automaticamente por termosoldagem na horizontal/ vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente Atóxico com até 10kg.	KG	2.520	9,43	23.763,06
----	---	---	-----------	--------------	------	-----------



25	<p>MARGARINA COM SAL: cremosa, com sal, contendo basicamente: óleos vegetais líquidos, soro de leite em pó, vitamina A e beta caroteno, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante. SEM GLÚTEN</p> <p>VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: potes plásticos de polipropileno de 250g ou 500g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão até 6 Kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.</p>	KG	3.000	7,66	22.980,00
26	<p>MILHO BRANCO (CANJICA): tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 10 Kg.</p>	KG	3.000	9,87	29.610,00



27	ÓLEO DE SOJA REFINADO: alimentício, produto refinado, com vitamina E. este produto não contém gordura trans por ser de origem vegetal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação se até 60 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo Pet, contendo 900 ml em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 20 unidades	UN	2.000	13,11	26.220,00
28	OVOS DE GALINHA: tipo médio extra, cor branco, sem rachaduras e sujidades. O produto deve conter certificação sanitária municipal, estadual ou federal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: de papelão com 30 unidades EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 360 unidades.	UN	24.804	1,02	25.308,00
29	SAL: refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. produzido e embalado em conformidade com legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: primária transparente, atóxica resistente com 1 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 30 kg	KG	2.000	1,71	3.420,00



30	<p>SELETA DE LEGUMES: preparada com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Contendo ervilha, batata, cenoura e salmoura. SEM GLÚTEN. Embalagem sem sinais de alterações (estofamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sachê, contendo 200g.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, lacrada com até 12 unidades.</p>	UN	3.000	4,65	13.950,00
31	<p>SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE CAJÚ: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparada a partir da extração da polpa do caju, madura, sã e lima, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores á data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: vasilhame de vidro transparente, atóxica resistente com 500 ml de cada unidade.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, lacrada com até 12 unidades.</p>	UN	2.000	4,70	9.400,00



32	TOMATE: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, de consistência firme, casca lisa e livre de fungos e sujidades.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: caixa de papelão ondulado com até 20 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 kg.	Kg	5.000	9,66	48.300,00
33	TEMPERO COMPLETO: tradicional, sem pimenta, contém sal, 100% natural. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: vasilhame de plástico, não transparente, atóxica resistente com até 300 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, lacrada com até 8 unidades.		1.000	4,75	4.750,00
34	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL): produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: garrafa plástica (PET ou PP), ATÓXICO, COM TAMPÃO VEDADO, CONTENDO 750ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO ATÉ 12 UNIDADES DE EMBALAGEM PRIMÁRIA.	L	5.000	2,77	13.850,00



35	FRANGO INTEIRO CONGELADO: com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no sif) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	KG	11.250	R\$ 19,50	R\$ 219.375,00
36	FRANGO INTEIRO CONGELADO: com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no sif) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento. (exclusivo ME, EPP e MEI)	EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	KG	3.750	R\$ 19,50	R\$ 73.125,00



- 5.1– Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.
- 5.2– Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados.
- 5.3– A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor.
- 5.4– A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.
- 5.5– No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas nas Especificadas no edital.
- 5.6– No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá fazer a Reposição.
- 5.7– O prazo de validade dos produtos deverá ser de 6 (seis) meses a contar da data de fabricação que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

- a) **Local de entrega:** os produtos deverão ser entregues no setor da merenda escolar, para organização dos kits, e posteriormente entregue nas escolas Municipais de MARACANÃ-PA.
- b) **Prazo de entrega:** deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2021.
- c) **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.
- c.1) - A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.
- d) **Qualidade do Produto:** Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.



7 DAS CONDIÇÕES do FORNECIMENTO

7.1 - Os produtos a serem adquiridos deverão atender as condições estabelecidas no Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002)

8 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1 A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços/Contrato conforme condições previstas no Instrumento Convocatório.

8.1.1 A Ata de Registro de Preços resultante do procedimento licitatório terá Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada mediante contrato assinado dentro do prazo de vigência da mesma.

9 DA ENTREGA E ANÁLISE DE AMOSTRAS

9.1 A empresa licitante, provisoriamente colocada em primeiro lugar no certame, deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto que compõe os itens, do mesmo fabricante e embalagem do que será regularmente fornecido, sendo uma delas para análise do rotulo nutricional, ficha técnica de fabricação e a composição da embalagem. A amostra deverá ser entregue na Coordenadoria de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maracanã, localizada na xxxxx. A entrega de amostra supracitada, na Coordenadoria, deve ser realizada no horário de 8h as 13h, durante prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes a sessão em que foram registrados os lances.

9.2 As amostras dos produtos, mencionadas no subitem anterior, devem estar devidamente identificadas com nome do licitante e do respectivo processo licitatório e acompanhadas de ficha técnica de fabricação legível, atualizada e assinada por responsável técnico.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A entrega de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o Cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de 2ª- feira a 5ª-feira das 08:00hs às 12:00hs

10.2 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados a Partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Compra, conforme cronograma expedido SEMED.

10.3 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as especificações Apresentadas neste Termo de Referência.

10.4 As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem Ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas.

10.5 Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno.

10.6 Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de Defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.7 Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao Produto acondicionado e/ou à saúde humana.
- 10.8 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações De Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 10.9 Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias Serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 48 horas e de acordo com critérios estabelecidos
- Para o controle de qualidade dos gêneros.
- 10.10 Com base nos prazos de validade informados na pauta, quando da entrega no depósito central dos Gêneros Alimentícios, os mesmos deverão ter no máximo 30 dias de fabricação;
- 10.11 Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa Fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da Emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.
- 10.12 Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo Fornecedor, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria de Municipal de Educação.
- 10.13 A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão Baú refrigerada, de acordo com as Normas do Decreto nº 31.455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

Valcineide Lira Carrera

Secretária Municipal de Educação

Karen Tatiana Negro dos Santos

Nutricionista

CRN 6933/ PA